



PROJETO DE LEI Nº 030/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2010, e a efetuar as correspondentes alterações nas leis municipais de nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e nº 2136 de 06 de outubro de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 2165, de 17 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.704.050,00 (Dois milhões, setecentos e quatro mil e cinquenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	DIRETORIA GERAL		
04.122.00042-007	Serviços de Administração Geral da S.M.A.		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	10.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.361.00142-014	Serviços de Administração Geral da S.M.E.		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	50.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	20.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	2.000,00





DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.365.00152-017	Manutenção da Educação Infantil – CMEI'S e Pré		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	10.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	10.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.367.00162-020	Manutenção da Educação Especial		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	1.500,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	500,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.122.00282-027	Ações a Cargo do Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	80.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	16.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.00122-029	Serviços de Administração Geral da S.M.S.		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	1.600.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	45.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	52.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-032	Programa SAMU/SIATE		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	15.000,00





DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-035	Estratégia de Saúde da Família		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	2.350,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.00122-039	Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	2.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
11.001	DIRETORIA GERAL		
04.452.00272-044	Serviços de Administração Geral da S.M.V.O.		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	30.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	52.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	500,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
11.001	DIRETORIA GERAL		
26.782.00272-047	Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	400.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001	DIRETORIA GERAL		
08.122.00102-048	Serviços de Administração Geral da S.M.A.S.		
3.1.90.09.00.00	Salário Família	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	300,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	8.000,00





DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.00106-002	Ações a Cargo do Fundo para a Infância e a Adol.		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	50.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
13.001	DIRETORIA GERAL		
04.122.00182-062	Serviços de Administração Geral da S.M.J.C.		
3.1.90.09.00.00	Salário Família	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	900,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	50.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	10.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.001	DIRETORIA GERAL		
04.122.00232-064	Serviços de Administração Geral da S.M.M.A.		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	22.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001	DIRETORIA GERAL		
22.122.00252-069	Manter os Serviços e Atividades da S.M.D.E.		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	90.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	10.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
17.001	DIRETORIA GERAL		
04.122.00092-075	Serviços de Administração Geral da S.M. Segurança		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	51.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03000 - Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	13.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	2.704.050,00
--	---------------------





Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2009 apurado na fonte de recursos abaixo especificada:

Fonte de Recursos	Especificação	Valor
03000	Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	2.704.050,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	2.704.050,00
--	---------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administr.					
2007	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.	R\$ 1,00	5.423.000,00	5.954.610,93	6.401.206,75	6.881.297,26
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: Programa de Desenv. do Ensino Fundamental					
2014	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.E.	R\$ 1,00	3.044.468,71	2.947.113,42	3.168.146,93	3.405.757,95
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento da Educação Inf.					
2017	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – CMEI'S e Pré	R\$ 1,00	3.704.752,58	2.863.347,49	3.078.098,56	3.308.955,95
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0016	PROGRAMA: Programa de Desenv. da Educação Especial					
2020	Atividade: Manutenção da Educação Especial	R\$ 1,00	476.000,00	367.666,97	395.241,99	424.885,14
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0028	PROGRAMA: Programa de Promoção do Esporte e Lazer					
2027	Atividade: Ações a Cargo do Departamento de Esportes	R\$ 1,00	846.000,00	668.704,12	718.856,93	772.771,20
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
2029	Atividade : Serviços de Administração Geral da S.M.S.	R\$ 1,00	10.840.710,80	9.242.693,70	9.935.895,73	10.681.087,91
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					





Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
2032	Atividade : Programa SAMU/SIATE	R\$ 1,00	1.295.007,19	667.256,80	717.301,06	771.098,64
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
2035	Atividade : Estratégia de Saúde da Família	R\$ 1,00	4.402.646,11	2.244.538,14	2.412.878,50	2.593.844,69
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					

Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde					
2039	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica	R\$ 1,00	274.000,00	319.460,76	343.420,32	369.176,84
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária					
2044	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.V.O.	R\$ 1,00	2.605.500,00	2.459.849,44	2.644.338,15	2.842.663,51
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária					
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	10.648.631,86	9.784.919,07	10.616.288,01	11.582.509,60
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social					
2048	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.S.	R\$ 1,00	2.277.095,37	2.429.353,88	2.611.555,42	2.807.422,07
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL.					
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social					
6002	Atividade: Ações a Cargo do Fundo Para a Infância e a Adolescência	R\$ 1,00	247.500,00	196.105,39	210.813,30	226.624,30
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0018	PROGRAMA: Programa de Justiça e Cidadania					
2062	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.J.C.	R\$ 1,00	1.290.900,00	1.386.252,40	1.490.221,33	1.601.987,93
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0023	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente					
2064	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.M.A.	R\$ 1,00	1.201.000,00	868.395,45	933.525,11	1.003.539,49
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0025	PROGRAMA: Programa de Apoio à Indústria e ao Comércio					
2069	Atividade: Manter os Serviços e Atividades da S.M.D.E.	R\$ 1,00	343.000,00	423.069,35	454.799,55	488.909,51
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					





Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0009	PROGRAMA: Programa de Apoio às Ações de Segurança Públ					
2075	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M. Segurança	R\$ 1,00	919.000,00	691.704,38	743.582,22	799.350,87
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2136 de 06 de outubro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0004	PROGRAMA: Programa de Apoio e Modernização Administr.		
2007	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.	R\$ 1,00	5.423.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: Programa de Desenv. do Ensino Fundamental		
2014	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.E.	R\$ 1,00	3.044.468,71
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento da Educação Inf.		
2017	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – CMEI'S e Pré	R\$ 1,00	3.704.752,58
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0016	PROGRAMA: Programa de Desenv. da Educação Especial		
2020	Atividade: Manutenção da Educação Especial	R\$ 1,00	476.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0028	PROGRAMA: Programa de Promoção do Esporte e Lazer		
2027	Atividade: Ações a Cargo do Departamento de Esportes	R\$ 1,00	846.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
2029	Atividade : Serviços de Administração Geral da S.M.S.	R\$ 1,00	10.840.710,80
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
2032	Atividade : Programa SAMU/SIATE	R\$ 1,00	1.295.007,19
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

GO-PREF.
[Assinatura]



Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
2035	Atividade : Estratégia de Saúde da Família	R\$ 1,00	4.402.646,11
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0012	PROGRAMA: Programa de Atendimento Geral à Saúde		
2039	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica	R\$ 1,00	274.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária		
2044	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.V.O.	R\$ 1,00	2.605.500,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária		
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	10.648.631,86
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2048	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.A.S.	R\$ 1,00	2.277.095,37
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL.		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
6002	Atividade: Ações a Cargo do Fundo Para a Infância e a Adolesc	R\$ 1,00	247.500,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0018	PROGRAMA: Programa de Justiça e Cidadania		
2062	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.J.C.	R\$ 1,00	1.290.900,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0023	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		
2064	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.M.A.	R\$ 1,00	1.201.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0025	PROGRAMA: Programa de Apoio à Indústria e ao Comércio		
2069	Atividade: Manter os Serviços e Atividades da S.M.D.E.	R\$ 1,00	343.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0009	PROGRAMA: Programa de Apoio às Ações de Segurança Públ		
2075	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M. Segurança	R\$ 1,00	919.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		





Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 12 de agosto de 2010.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal

406/10
AR

12/08/10